



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 357 de quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Nº de páginas: 5

## SUMÁRIO:

**DECRETO N° 126/2022** - DECRETO N° 126/2022, EXTINGUE CARGOS EFETIVOS VAGOS E QUE VIEREM A VAGAR DOS QUADROS DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/SE.

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-FMS** - AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-FMS

CONTRATO COM ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS CUJOS INTERESSES BUSQUEM ATENDER O INTERESSE PÚBLICO, COM RECONHECIDA EXPERIÊNCIA DE GERIR UNIDADE DE SAÚDE, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS JÁ EM FUNCIONAMENTO, A SABER: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, PRONTO ATENDIMENTO, RX, INSUMOS PARA CIRURGIAS AMBULATORIAIS

### **COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS n° 05/2021 - PM** - COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS n° 05/2021 - PM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE.

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 126 /2022**  
**EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública municipal, no âmbito do Poder Executivo do Município de Canindé de São Francisco e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53, X da Lei Orgânica do Município e ainda no art. 53 da Lei Municipal nº 227, de 25 de maio de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam extintos, no âmbito do poder executivo da administração pública municipal direta, os cargos efetivos regidos pela Lei Municipal nº 227, de 25 de maio de 2009, que estejam vagos e que vierem a vagar, constantes do Anexo I deste decreto.

Parágrafo Único: Os cargos extintos pelo caput deste artigo, e que estejam com vagas preenchidas, permaneceram como cargo em extinção até a exoneração/aposentadoria dos servidores ocupantes dos referidos cargos de provimento efetivo, permanecendo todas as vantagens e cômputos do cargo efetivo enquanto este permanecer ocupado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 08 de fevereiro de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

**DECRETO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I****TABELA DE CARGOS A SEREM EXTINTOS**

CARGO
Ajudante de Pedreiro
Almoxarife
Arquiteto
Assistente Administrativo
Atendente Consult. Médico Odontológico
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Almoxarife
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar Lab. Anal, Clínica
Biólogo
Biomédico
Carpinteiro
Coveiro
Cozinheiro
Economista
Eletricista
Encanador
Engenheiro Agrônomo
Gari
Geógrafo
Instrumentador Cirúrgico
Laboratorista
Marceneiro
Merendeira
Motorista
Operador de Macas
Operador de Máquina de Lavas Roupas
Operador de Máquinas Automotivas
Pedreiro
Porteiro
Recepção
Servente
Técnico Agrícola
Técnico em Contabilidade
Técnico em Edificações
Técnico em Enfermagem
Técnico em Informática
Técnico em Lab/Anal. Clínica
Técnico em Radiologia
Técnico em Turismo
Telefonista
Turismólogo
Vigilante

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## AVISO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.441.233/0001-83**, com sede na Praça Ananias Fernandes Santos, s/nº, Centro, na Cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, torna público, para conhecimento dos interessados em participar da SELEÇÃO DE CRENDENCIAMENTO que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para **CONTRATO COM ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS CUJOS INTERESSES BUSQUEM ATENDER O INTERESSE PÚBLICO, COM RECONHECIDA EXPERIÊNCIA DE GERIR UNIDADE DE SAÚDE, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS JÁ EM FUNCIONAMENTO, A SABER: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, PRONTO ATENDIMENTO, RX, INSUMOS PARA CIRURGIAS AMBULATORIAIS, SERVIÇO DE REFEITÓRIO, NUTRIÇÃO, DIETÉTICA E LAVANDERIA, TODOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Os interessados deverão solicitar o edital completo ou esclarecimentos, única e exclusivamente via web pelo e-mail: [licitacao@caninde.se.gov.br](mailto:licitacao@caninde.se.gov.br), as solicitações deverão ser feitas até das 08 às 12:00h entre os dias 10 (dez) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) até o dia 14 de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), e enviadas até o dia às 13h horas do dia seguinte à solicitação.

**ROSACY ALVES SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de saúde

Praça Ananias Fernandes Santos, s/n, Centro, Canindé de São Francisco/SE - CNPJ Nº 10.441.233/0001-83.  
Fone 079 3346-1960/1970

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## AVISO



PREFEITURA DE CANINDÉ  
DE SÃO FRANCISCO :  
CANINDÉ/SE  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

## COMUNICADO

Canindé de São Francisco/SE, 09 de fevereiro de 2022.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - PM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE.

Prezados senhores licitantes,

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, vem **COMUNICAR** a todos que conforme ata da 2ª sessão do dia 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano 2022 e conforme relatório do Setor de engenharia da Prefeitura foi constatado que a empresa **C SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS** no Item 01.01.004.002 na planilha orçamentária apresentada pela empresa consta especificação divergente da que consta na Planilha da Prefeitura, ficando assim a empresa citada **DESCLASSIFICADA**, a empresa classificada com Menor Preço Global foi a **GERALDO AMARO DE SANTANA ME**, inscrita no CNPJ nº **29.309.336/0001-12**. Dessa forma Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recursos referentes à fase de Proposta.

Atenciosamente,

**LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23  
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Se - e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>